



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI N° 22/2020

Súmula: Dispõe sobre o sistema de pagamento de diária no âmbito do Poder Executivo do Município de Carambeí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 22/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o sistema de pagamento de diária no âmbito do Poder Executivo do Município de Carambeí

O Projeto tem por finalidade dispor sobre o sistema de pagamento de diária no âmbito do Poder Executivo para todos os servidores municipais, efetivos e comissionados, que desenvolvam atividades de interesse do município fora do limite municipal, por período superior a seis horas.

Cabe à Câmara com sanção do Prefeito autorizar a concessão de auxílios, conforme disposto no art. 14, IV, LOM, e art. 28, IV, RI, sendo assim, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes as análises de praxe.

Carambeí, 11 de maio de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

ÉLIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente

RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário

JOÃO ESMERAL PENTEADO
Segundo Secretário